

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 17/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br



ÍNDICE

1ª PARTE — INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1.1 Portaria nº 503/2026-SAGA Belém, 28 de abril de 2026.....	3
1.1.2 Portaria nº 533/2026-SAGA Belém, 28 de abril de 2026.....	3
2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	4
2.1 PORTARIAS (GAB/IESP).....	4
2.1.1 Portaria nº 20 - GAB. IESP.....	5
2.1.2 Portaria nº 21 - GAB. IESP.....	6
2.1.3 Portaria nº 22 - GAB. IESP.....	7
2.1.4 Portaria nº 23 - GAB. IESP.....	8



BOLETIM INFORMATIVO Nº 17/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

Para conhecimento dos setores subordinados e devida execução, publica-se o seguinte:

1ª PARTE — INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1.1 Portaria nº 503/2026-SAGA Belém, 28 de abril de 2026

Portaria Nº 503/2026-SAGA Belém, 28 de abril de 2026

Considerando: O disposto no art. 72, inciso ii da lei nº 5.810/94;

Considerado: Certidão de casamento do servidor Alexsandro Abner Campos Sarmento Baia com a Sra. Renata Lima sarmento Silva Baia;

RESOLVE: Conceder ao servidor Alexsandro Abner Campos Sarmento Baía, Coordenador de Campi, Mf nº 5755662/4, 08 (oito) dias de licença matrimônio, no período de 10.04.2026 a 17.04.2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renan Henrique Nabor de Oliveira

Secretário Adjunto de Gestão administrativa da Segup

Protocolo: 1319670

Fonte: DOE nº 36.612, p. 63, de 30 de abril de 2026; Nota para B.I. nº 160/2026 - Gab. IESP.

1.1.2 Portaria nº 533/2026-SAGA Belém, 28 de abril de 2026

Portaria Nº 533/2026/ccc/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto Estadual de 12 de Janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, página 5, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e defesa social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da lei federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a instrução Normativa nº 02/2019 da age: e

CONSIDERANDO a celebração dos contratos formalizados do curso de capacitação para o atendimento direcionado à população em situação de rua - 2026, aprovado pela resolução nº 530/2025 - consup, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que

RESOLVE:

art. 1º. designar a servidor(a) 2º SGT BM Arinilson dos Santos Nascimento, Matrícula Funcional nº 57217747/1, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos



Contratos do curso supracitado;

art. 2º. Designar a servidora Adma Barata Barra, Matrícula funcional nº 8084089, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

art. 3º. ao fiscal titular e ao fiscal suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei federal nº 14.133/21 e no decreto estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, à aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

art. 3º. em caso de necessidade eventual de substituição será emitida a Portaria específica para este fim.

art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/Pa, 29 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renan Henrique Nabor de Oliveira

Secretário Adjunto de Gestão administrativa da Segup

Protocolo: 1320042

Fonte: DOE nº 36.612, p. 63-64, de 30 de abril de 2026; Nota para B.I. nº 161/2026 - Gab. IESP.

2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1 PORTARIAS (GAB/IESP)



2.1.1 Portaria nº 20 - GAB. IESP.

PORTARIA Nº 20/2026-GAB/IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 517/2025-CONSUP (DOE nº 36.332, de 20.08.2025), que aprovou o Curso de Formação para o Cargo de Perito Criminal, destinado a candidatos *sub judice*.

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2026-GAB/IESP, que matriculou candidatos no referido curso de formação.

CONSIDERANDO, por fim, os termos do PAE nº 2026/2617058-COAPES/PCEPA, que comunica a exclusão da candidata VIVIAN DE SOUZA CASTRO do Edital nº 102/SEPLAD-PCEPA (DOE nº 36.557, de 09.03.2026) (convocação para realização da matrícula no Curso de Formação Profissional referente ao Concurso C-176), por meio do Edital nº 104/SEPLAD-PCEPA (DOE nº 36.605, de 23.04.2026),

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula da candidata VIVIAN DE SOUZA CASTRO no Curso de Formação para o Cargo de Perito Criminal, para candidatos *sub judice*, em razão de sua exclusão do edital de convocação para realização da matrícula no referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba - PA, 24 de abril de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel. QOPM

Diretor



Fonte: Nota para B.I. nº 161/2026 - Gab. IESP; Protocolo: E-2026/2665190 – PAE.

2.1.2 Portaria nº 21 - GAB. IESP.

PORTARIA Nº 21 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM-PM/BM) 2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, aprovado pela Resolução nº 527/2026-CONSUP (DOE nº 36.519, de 02.02.2026) e readequado pela Resolução nº 531/2026-CONSUP (DOE nº 36.568, de 19.03.2026).

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 18 - GAB. IESP, de 16/04/2026 (B.I. nº 14/2026, de 16.04.2026), que formalizou o desligamento, a pedido, de discentes do CCEM.

CONSIDERANDO, por fim, os termos do PAE nº 2026/2619618, por meio do qual a chefia do Departamento-Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará informou a indicação de oficiais para matrícula no referido curso,

RESOLVE:

Art. 1º Matricular, no Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM-PM/BM) 2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, Turma “B”, em realização no período de abril a dezembro de 2026, na modalidade híbrida, os discentes abaixo relacionados:

- I - Ten Cel PM Bruno Antonio Vivacqua Almeida;
- II - Ten Cel PM Waner das Chagas Lima;
- III - Ten Cel PM Vítor Sérgio Gomes Ribeiro;
- IV - Ten Cel PM Iuri Aguiar de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.04.2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 28 de abril de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM



Diretor

Fonte: Nota para B.I. nº 162/2026 - Gab. IESP; Protocolo: E-2026/2619618 – PAE.

2.1.3 Portaria nº 22 - GAB. IESP.

PORTARIA Nº 22/2026-GAB/IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 517/2025-CONSUP (DOE nº 36.332, de 20.08.2025), que aprovou o Curso de Formação para o Cargo de Perito Criminal, destinado a candidatos *sub judice*.

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2026-GAB/IESP, que matriculou candidatos no referido curso de formação.

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2624573-COAPES/PCEPA, que comunica a exclusão dos candidatos JOÃO WECLEFF SARGES e REGINALDO SARGES FEIO SANTOS do Edital nº 102/SEPLAD-PCEPA (DOE nº 36.557, de 09.03.2026) (convocação para realização da matrícula no Curso de Formação Profissional referente ao Concurso C-176), por meio do Edital nº 105/SEPLAD-PCIPA (DOE nº 36.606, de 24.04.2026 - Edição Extra)),

CONSIDERANDO, por fim, que o candidato REGINALDO SARGES FEIO SANTOS formalizou Declaração de Desistência da etapa de matrícula no curso, declarando estar ciente de que sua desistência é irrevogável e irretroatável, implicando na renúncia à vaga eventualmente conquistada e à continuidade nas demais etapas do certame.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do candidato **JOÃO WECLEFF SARGES** no Curso de Formação para o Cargo de Perito Criminal, para candidatos *sub judice*, em razão de sua exclusão do edital de convocação para realização da matrícula no referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marituba - PA, 27 de abril de 2026.



Walder Braga de Carvalho - Cel. QOPM

Diretor

Fonte: Nota para B.I. nº 163/2026 - Gab. IESP; Protocolo: E-2026/2665190 – PAE.

2.1.4 Portaria nº 23 - GAB. IESP.

PORTARIA Nº 23 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM-PM/BM) 2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, aprovado pela Resolução nº 527/2026-CONSUP (DOE nº 36.519, de 02.02.2026) e readequado pela Resolução nº 531/2026-CONSUP (DOE nº 36.568, de 19.03.2026).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico Pedagógico nº 02/2026-GTPS/CES-IESP, de 29.04.26,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o discente **Ten Cel PM Allan Sullivan Dias de Souza** do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM-PM/BM) 2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, em razão de reprovação por não ter obtido a frequência mínima de 75% nas disciplinas “Metodologia da Pesquisa Científica” e “Proteção Ambiental e Segurança Pública”, nos termos da alínea “d” do subitem 6.6 c/c a alínea “a” do subitem 6.7 do Projeto Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 30 de abril de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

Fonte: Nota para B.I. nº 164/2026 - Gab. IESP; Protocolo: E-2026/2638883 – PAE.



Marituba/PA, 07 de maio de 2026.

Walder Braga de Carvalho – Cel QOPM
Diretor do IESP